

- Ata n.º 13 -

Às quatorze horas do dia primeiro de setembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões da Universidade Federal de Triunfo, presentes os senhores conselheiros Renato Sant'Anna, José Braudão Fonseca, Reinaldo de Jesus Araújo, Leágia de Oli-

veia Vivian, Moacyr Maestri, Breda Mar-
fia de Oliveira, Mário Calvão da Silveira,
Guy Copdeville, Sônia Coelho de Alva-
renga, Antônio Fagundes de Sousa, Sef-
vio Starling, Brandão, Antônio Carlos No-
gueira, e sob a presidência do Magnífico
Reitor Dr. Erly Dias Brandão, reuniu-se o
colendo Conselho Universitário da U.F.V., cons-
tatada a existência de número legal de pre-
sentes, o Sr. Presidente declarou aberta a ses-
são e submeteu a apreciação do plenário
a ata da sessão anterior. Inicialmente foi
levantada a questão da necessidade ou não
da leitura integral da ata, antes de sua a-
provação. Por proposta do Cons. Starling,
o plenário decidiu que os trechos transcri-
tos não fossem lidos, desde que distribuídos
anteriormente, cópias da ata. Por proposta
do Cons. Maestri, a decisão sobre o problema
da leitura da ata ficou adiada para a
próxima reunião do Conselho, ao insta-
lar-se a sessão. A seguir foi aprovada a ata
da sessão anterior, retificando nela que o
Conselho Federal de Educação deverá ser
consultado sobre o problema de acesso de
professores na carreira docente, e que o Di-
retor de Assistência fora nomeado presi-
dente da comissão encarregada de estudar
o problema habitacional dos servidores
da U.F.V. Aprovação de Novos para o Magis-
tério - Examinados e discutidos os processos
em pauta, com os pareceres da comissão da
CEPE, feitas as votações secretas e uninomi-

uais, o plenário aprovou os seguintes nomes:

- a) Carlos Siqueyuki Sediyama, com 11 (onze) votos a favor e 1 (um) em branco;
- b) Rita Maria de Melo Alencar, com 11 (onze) votos a favor e 1 (um) em branco;

O nome do candidato Gaulo Cesar Resende Fontes foi retirado de pauta, por proposta do cons. Jaguendes, por se tratar de contratação de técnico, estando o assunto já resolvido pela C.E.P.E.

Promovações de Licenças

Examinados e discutidos os processos em pauta, o plenário aprovou as seguintes promoções de licença:

- a) ao Professor Ciro Alexandre Alves Torres, pelo prazo de 1 (um) ano, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Fisiologia Animal, na Universidade de Wisconsin, nos Estados Unidos;
- b) ao Professor Evouir Batista de Oliveira, pelo prazo de 1 (um) ano, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Ph.D. em Economia Rural, na Universidade de Purdue, nos Estados Unidos;
- c) ao Professor Joenes Gelasio de Campos, até setembro de 1973, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de Doutor em Genética e Melhoramento de Plantas, na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", Piracicaba, São Paulo;
- d) ao Professor Luiz Hemetério Dutra Martins Carneiro, pelo prazo de 6 (seis) meses, para conclusão de seu curso, com vistas ao título de M.S. em Medicina Veterinária Preventiva, na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo

Agropecuária; e) ao Professor Inatosiuho de Sousa
Figueiredo, pelo prazo de 1 (um) ano, para con-
clusão de seu curso, com vistas ao título de
Ph. D. em Manejo e Conservação do Solo, na
Universidade de Tennessee, nos Estados Uni-
dos; f) ao Professor Júlio Barbosa, pelo pra-
zo de 6 (seis) meses, a partir de março de 1972,
para conclusão de seu curso, com vistas
ao título de Ph.D. em Economia Rural, na
Universidade de Purdue, nos Estados Uni-
dos. O Sr. Presidente lembrou que os pedidos
de prorrogação não trazem carta do orien-
tador justificando a prorrogação e têm,
em geral, sido apresentados já ao expirar
do prazo, quando não após a fluência dele.
O plenário decidiu que se fizesse recomen-
dação oficial de que os pedidos de prorro-
gação de licença sejam feitos com razoá-
vel antecedência e contenham carta do
orientador dizendo da necessidade da pror-
rogação. Covênio U.F.V.-INPE (Instituto de Pes-
quisas Espaciais do Conselho Nacional de
Pesquisas), visando o estudo e a aplicação
da tecnologia de sensoriamento remoto para
o levantamento de recursos naturais. Por pro-
posta do Cons. Brandão, o Conselho ratificou
a assinatura do convênio pelo Magnífico
Reitor. Termo de Ajuste U.F.V.-Ministério da
Agricultura, no valor de Cr. \$ 30.000,00 (trinta
mil cruzeiros), para pesquisas sobre a nu-
trição do feijoeiro. Discutido o assunto
pelos Cons. Maestrí, Araújo, Brandão, Starling,
e Sant'Anna, o plenário decidiu que o con-

vênio fosse assinado pelo Magnífico Reitor, "ad referendum". Convênio U.F.V. - SUVALE, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscientos cruzeiros), visando, através de conjugação de esforços, recursos e meios, possibilitar com os recursos a serem alcançados, uma maior produção e melhor rentabilidade agrícola no Vale do São Francisco, na área de jurisdição da 2.^a Agência Regional da SUVALE. Discutido o convênio, pelos Cons. Brandão e Maestri, foi aprovado com o voto em branco do Cons. Starling. Estando esgotados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente comunicou ter em mãos outros processos e indagou se o plenário os queria examinar. Com aquiescência geral, passou ao estudo da Política Habitacional da U.F.V., tendo sido pedido destaque para as letras a (Cons. Nogueira), b (Cons. Fagundes, Alvarenga e Maffia), c (Cons. Sant'Anna), d (Cons. Calvão), e (Cons. Calvão) e f (Cons. Brandão) do documento apresentado para exame. Em face do adiantado da hora, o Sr. Presidente decidiu suspender a sessão até o dia seguinte, às 8 horas, tendo o Cons. Araújo apresentado suas despedidas ao plenário em razão de estar terminado o seu mandato como Diretor da E.S.F., colocando-se à disposição do Conselho naquela Escola. No dia e hora fixados, presentes os mesmos conselheiros, exceção feita de Renaldo de Jesus Araújo, foram reencarregados os trabalhos por uma exposição feita pelo Cons. Calvão sobre o Trabalho aprese-

tado pela comissão encarregada de estudar a política habitacional da U.F.V.. A seguir, resolveu o plenário que as decisões seriam tomadas por maioria dos presentes e, após discutidas, item por item, a proposta da comissão encarregada de estudar o assunto, aprovaram a seguinte política habitacional para a U.F.V.: Item a - A Universidade cessará a construção e reforma de casas para seus servidores. Item b. Será adotado o zoneamento da Universidade previsto no plano urbanístico da revista "Campus". Item c - Proposta Capdeville - A Universidade manterá somente a Vila Giannetti e os prédios de apartamentos que se destinarão exclusivamente à Administração e a estudantes pós-graduados, respectivamente. Item d - A Universidade eliminará os demais imóveis residenciais, a começar pelos considerados prejudiciais ao zoneamento e à urbanização, de acordo com critérios a serem estabelecidos pela Administração. Item e - Proposta Brandão - A Universidade estimulará e apoiará, na medida de suas possibilidades, a construção de residências para seus servidores, fora de seu "campus". Este item foi aprovado contra os votos dos leus. Stalling e Faqundes, tendo este feito a seguinte declaração de voto: "Sou contra a proposta suscitada pelo leus. José Brandão porque defendo a necessidade de medidas mais efetivas da Universidade para estimular seus servidores a construírem casas próprias."

Item 7 - A Universidade cobrará, a partir de 1º de janeiro de 1973, uma taxa de serviço aos ocupantes dos imóveis residenciais da Vila Giacetti e do prédio de apartamentos, de acordo com a seguinte tabela:
Casas - 100% do salário mínimo. Apartamentos - 70% do salário mínimo. Casas geminadas - 50% do salário mínimo. O leons.

Fagundes fez a seguinte declaração de voto: "Sou contrário à tabela apresentada por julgá-la baixa em confronto com o nível de aluguéis da cidade."

Item 8 - A Universidade se responsabilizará pela manutenção da rede de esgoto, da distribuição de água potável, pela limpeza pública e pela preservação da estrutura dos imóveis.

Item 9 - A manutenção dos imóveis residenciais ficará a cargo de seu ocupante, e quaisquer obras de ampliação, alteração e reparos deverão ser expressamente autorizadas pela Divisão de Administração.

Item 10 - Os imóveis residenciais de estudantes pós-graduação e de professores visitantes continuarão sujeitos a uma tabela especial, a critério da Administração Superior. Terminada a aprovação dos itens supra transcritos, o Sr. Presidente suspendeu a reunião até o dia 4 de setembro, às 8 horas. No dia e hora fixados, presentes os senhores conselheiros Kaede Maffia de Oliveira, Sônia Coelho de Alvarenga, Manoel Calvão da Silveira, Guy Capdeville, Roggia de Oliveira Giviane, Moacyr Maesti, Silvio Starling Brandão,

Antônio Fagundes de Souza, Roberto da Silva Ramalho, José Brandão Fonseca, e sob a presidência do Sr. Vice-Reitor Dr. Renato Saut'Anna, foram reiniciados os trabalhos pelo exame das medidas imediatas constantes do trabalho sobre a política habitacional. Discutidas as medidas pelos Cons. Fagundes, Starling, Calvão, Maestri e Marfida, o plenário decidiu, por proposta do Cons. Capdeville, aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, "que o Magnífico Reitor já de posse da política geral sobre os Subsídios Residenciais da O.F.V., tome as medidas administrativas que julgar convenientes". O Cons. Brandão levantou o problema dos Chefes de Departamento, que foi discutido pelo Cons. Starling, Bivian, Alvarenga, Ramalho e Maestri, tendo o plenário aprovado a proposta Starling, por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) contrário, no sentido de que o Conselho constituísse uma comissão composta dos Diretores de Cidades, para estudar o problema e propor uma compensação aos Chefes de Departamento por sua atividade de chefia. Às 17 horas e 30 minutos foi a sessão suspensa até o dia 11 de setembro de 1972, às 14 horas. No dia e hora fixados, presentes os conselheiros Roberto da Silva Ramalho, Leygia de Oliveira Bivian, Sônia Coelho de Alvarenga, Moacyr Maestri, Fábio Ribeiro Gomes, Mário Calvão da Silveira, Antônio Fagundes de Souza, Sybio Starling Brandão, Antônio

Carlos Nogueira, e sob a presidência do Magnífico Reitor Dr. Erly Bias Brandão, foram rejeitados os trabalhos pelo exame do trabalho apresentado pela comissão encarregada pelo Conselho de regulamentar a festa de formatura. Lido e discutido o trabalho, ficou de assim aprovado: Item 1 - Proposta Maestri. A Universidade, considerando as razões de espaço e de manutenção, e no desejo de preservar a estética de seus prédios, embora reconhecendo a nobreza do gesto, não está em condições de continuar aceitando quadros e placas de formatura. Item 2 - Só haverá dois discursos oficiais na solenidade de formatura: o do paravento e o do orador da turma. Item 3 - Proposta Starling. A organização geral da solenidade de formatura ficará a cargo do Secretário Geral da U.F.V., que terá o auxílio de órgãos e comissões que o Reitor designar. Estando examinados todos os assuntos da pauta, o Sr. Presidente comunicou ao plenário haver ainda assunto extra-pauta que o plenário unanimemente decidiu examinar em outra sessão, por já marcar o relógio 23 horas e 30 minutos. O Sr. Presidente suspendeu a sessão até o dia seguinte, 12 de setembro de 1972, às 8 horas. No dia e hora fixados, presentes os senhores conselheiros Lygia de Oliveira Givian, Moacyr Maestri, Fábio Ribeiro Gomes, Má-

rio Cabão da Siveira, Guy Copdeville,
Sônia Coelho de Alvarenga, Antônio Fa-
gundes de Souza, Silvio Stalling, Brau-
dão, Antônio Carlos Nogueira, e sob a
presidência do Magnífico Reitor Dr. Ely
Dias Brandão, foram reunidos os tra-
balhos pelo exame do nome do parauin-
fo escolhido pelos formandos de 1972, tan-
do o plenário aprovou a proposta Alva-
renga, por 6 (seis) votos favoráveis e 4 (qua-
tro) contrários; do seguinte teor: O Con-
selho Universitário considera de sua respon-
sabilidade a apreciação dos nomes de
parauinfo, patronos e homenageados. Por
proposta do Cons. Maestri, o plenário apro-
vou o nome do Parauinfo dos Formandos
de 1972, Dr. Arthur Bernardes Filho, dei-
xando para examinar os nomes dos demais
homenageados quando sua escolha for
comunicada ao Conselho através do
Reitor. O nome do Dr. Arthur Bernardes
Filho foi aprovado por unanimidade, jun-
tamente com a proposta Síbio Gomes
de que a Universidade dá seu beneplácito
à escolha feita pelos alunos, congratulando-
se com eles e com o parauinfo. O Cons. Sta-
lling propôs, com assentimento geral, que a
convocação do Conselho se faça, em cara-
ter de urgência, com a antecedência míni-
ma de 48 horas. Título de Doutor "Honoris
causa". Examinada a proposta do Conselho
Departamental da ESA, no sentido de ser
confirmando ao Dr. Jarbas Gonçalves Passari-

Comunicação
de urgência
48 horas

ndo o título de Doutor "Honoris causa",
observou-se a impossibilidade de ser vota-
da a proposta por falta de "quorum" legal,
uma vez não existia no plenário 2/3 dos mem-
bros do colegiado, exigidos pelo Art. 94 do
Estatuto da U.F.V. Foi ainda discutida a
construção de novo prédio para o Centro de
Saúde da U.F.V. O Cons. Stirling recomendou
que a Universidade auxiliasse na constru-
ção de um ambulatório na cidade para
atender-se os servidores da U.F.V., através de
um convênio entre a Associação de Pro-
fessores e o I.N.P.S., ficando o Serviço de Saúde
para atendimento exclusivo dos estudan-
tes. O consenso unânime do plenário foi
o de que o problema deveria ser resolvido
não através de um aumento do Serviço de
Saúde para atendimento de todos os servi-
dores, mas, de uma ampliação dele sufi-
ciente ao bom atendimento do corpo disceu-
te, e um auxílio da U.F.V. para a constru-
ção de um ambulatório, na cidade, para
atendimento dos servidores. Nada mais ha-
vendo que devesse ser tratado, o Sr. Presi-
dente agradeceu a presença e colaboração
dos Srs. Conselheiros, declarando encerrada
a sessão da qual eu, Jucisio Gomide,
Secretário Geral da Universidade Federal
de Viçosa, lavrei esta ata que lida e
achada conforme, será assinada.

Nome

Fabio Ribeiro Gomes

Jay Laperre
Luzia de Oliveira Duran
Wolff
Falcão Gomes

S. S. de Jesus

Almeida

M. M. Costa

H. M. M.

Sua Ocella e Soares

Almeida

Pulgar

Tronco